

## SELEÇÃO DE MESTRADO 2025 - MINTER ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT) E O INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT)

### EDITAL Nº 04, 13 DE AGOSTO DE 2025, DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (Coepi), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), torna público no âmbito de sua Escola Nacional de Informação (Enacin), o edital do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Ciência da Informação de seu Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/Ibict) com início previsto para o segundo semestre letivo de 2025, nos termos do seu Regulamento Interno. As vagas são condicionadas à disponibilidade de orientação, aprovação do resultado pelo Colegiado do PPGCI/Ibict e Coordenação da Coepi Ibict.

#### 1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo de mestrado do PPGCI Ibict deverá ser efetuada no período de 15 de agosto a 05 de setembro de 2025, por meio de formulário eletrônico de solicitação de inscrição, disponível no site do PPGCI Ibict, na URL <<https://ppgci.ibict.br/>>. As inscrições serão realizadas até às 19h00 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo, apresentado no Apêndice A.

1.2 O formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1, disponível para pré-visualização no Apêndice B, será também utilizado para enviar ao Ibict, via upload e apenas em formato PDF ou DOC/DOCX, de acordo com o explicitado nos itens e em arquivos de até 4Mb, os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação, com foto, válido em todo território nacional, frente e verso em um único arquivo; ou para estrangeiras(os) sem documento de identidade nacional, passaporte (páginas nas quais constem o nome, a fotografia e a assinatura), em formato PDF;
- II. Diploma de Graduação de curso credenciado pelo Ministério da Educação, frente e verso, ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação. Para efeito da inscrição no processo seletivo, será aceita declaração de previsão da colação de grau na Graduação, condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto item 8.6 deste Edital, em formato PDF;
- III. Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- IV. Histórico Escolar do curso de graduação em formato PDF;
- V. Proposta de pesquisa, contendo entre 10.000 (dez mil) e 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço), incluindo todo o conteúdo (elementos pré-textual, textual e pós-textual) em formato DOC/DOCX, para viabilizar a contagem de caracteres, conforme o documento modelo "PPGCI\_template\_B\_propostadespesquisa.doc" disponível, para download no site do PPGCI Ibict. A proposta de pesquisa **não deve ser identificada com o nome da pessoa candidata**,

devendo respeitar o anonimato. As propostas de pesquisa que não atenderem completamente aos requisitos descritos neste item serão automaticamente eliminadas.

VI. Termo de Compromisso, Ciência e Liberação de Participação no Curso de Mestrado (Minter), assinado pelo servidor com ciência da chefia imediata (Apêndice D).

1.3 A submissão de quaisquer documentos do item 1.2 fora dos padrões estabelecidos, ou sua ausência, acarretará a não homologação da inscrição, passível de etapa única de recurso para apresentação da correção solicitada em caráter definitivo.

1.4 A política de ações afirmativas deste edital destina-se a pessoas que desejam se autodeclararem pretos, pardos, indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência, nos termos da Resolução Consepe nº 14 de 22/03/2017, que trata das ações afirmativas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UFT. Para concorrer a essas vagas, especificadas no item 2.2, cada pessoa, por opção, deve preencher esse campo específico no formulário eletrônico de inscrição, referido no item 1.1.

1.4.1 A autodeclaração de pessoas candidatas ao conjunto de vagas abertas via políticas afirmativas será considerada de boa-fé, desde que a comissão de seleção não receba nenhuma contestação formal. Nesse caso, uma comissão será convocada para avaliar a situação.

1.5 As pessoas com deficiência deverão informar no formulário de inscrição se estão concorrendo a este tipo de vaga.

1.5.1 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com uma ou mais barreiras, podem ter sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, comprometida.

1.5.2 As pessoas com deficiência deverão comprovar, no momento da inscrição, sua condição por meio de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital, que deve conter: a assinatura do médico, carimbo, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina e a especificação da deficiência.

## 2 DAS VAGAS

2.1 O Curso de Mestrado oferece um total de 25 vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 **Servidores Lotados em Setores de Tecnologia da Informação (TI):** 20 (vinte) vagas são destinadas a servidores lotados nos Núcleos de Tecnologia da Informação (NTIs) dos campi, unidades equivalentes responsáveis pela gestão de Tecnologia da Informação (TIC) nos campi, e na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação (Protic).

2.1.2 **Demais Servidores da UFT:** 5 (cinco) vagas são destinadas a outros servidores da UFT que não se enquadram na categoria elencada no item 2.1.1.

2.2 Do total de vagas, 05 vagas estão destinadas às ações afirmativas especificadas no item 1.4 e às pessoas com deficiência especificadas no item 1.5, distribuídas da seguinte forma:

2.2.1 1 (uma) vaga será destinada a servidores em geral e 4 (quatro) vagas serão destinadas a servidores lotados em setores de Tecnologia da Informação (TIC).

2.2.2 Caso estas vagas não sejam preenchidas, elas serão direcionadas aos servidores nas categorias correspondentes elencadas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.3 Em caso de ampliação do número de vagas disponibilizadas a partir de aprovação pela Comissão Deliberativa, será respeitada a proporção de 20% de vagas destinadas às ações afirmativas.

2.4 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) do IbiCT se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste edital, se entender que os candidatos aprovados não atenderam aos critérios de desempenho exigidos.

2.5 As aulas serão ministradas presencialmente na cidade de Palmas - TO. Contudo, a Coordenação do Programa, em consonância com o regulamento interno, poderá, a seu critério, realizar atividades didáticas de forma remota em regime síncrono.

2.6 Informa-se que não haverá qualquer tipo de ajuda de custo ou equivalente para a participação nas aulas, sendo de inteira responsabilidade do discente os custos com traslado, hospedagem e demais despesas necessárias para o acompanhamento do curso.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1 A relação dos nomes das pessoas candidatas que tiveram sua documentação homologada para participar do processo seletivo para o curso de mestrado do PPGCI Ibict será divulgada em data específica, conforme o cronograma, disponível no Apêndice A.

### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMATO**

4.1 O processo seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas. Será em formato presencial para a etapa I e remoto para a etapa II. O link para a defesa da proposta e entrevista será informado junto com a publicação da programação dessa etapa, de acordo com o cronograma no Apêndice A. Para os que não conseguirem garantir uma boa conexão de internet, a realização da etapa II poderá ser feita na sede do PPGCI, desde que informada essa opção no endereço eletrônico <ppgcimestrado@ibict.br> até um dia após a divulgação do resultado final da prova escrita.

- I. Primeira etapa: Prova escrita de Ciência da Informação (eliminatória), peso 2, e prova de proficiência em inglês (classificatória), peso 1
- II. Segunda etapa: defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista (eliminatória), peso 2

4.2 Em todas as etapas do processo seletivo, a pessoa candidata será avaliada por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, cuja nota final em cada etapa será a média simples de cada uma das avaliações individuais dos membros desta banca examinadora.

4.3 Caso a pessoa candidata encaminhe recurso quanto à nota atribuída, outros três membros da Comissão de Seleção efetuarão a avaliação com base no material entregue ou gravado.

4.4 A primeira e segunda etapas (Prova escrita de Ciência da Informação e Prova de Inglês) será realizada sem que a banca possa identificar a pessoa candidata, mediante registro por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da Secretaria do PPGCI.

4.5 É vedado aos membros do PPGCI Ibict qualquer tipo de apoio no processo de produção da proposta de pesquisa a partir da publicação deste edital.

### **5 DAS PROVAS: DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ELIMINATÓRIA) E DE INGLÊS (CLASSIFICATÓRIA)**

5.1 A Prova Escrita de Ciência da Informação e de Inglês ocorrerão no mesmo dia e turno informados no “Apêndice A – Cronograma”.

5.2 As provas terão duração de até quatro horas no total.

5.3 A pessoa candidata deverá comparecer ao local de realização da prova pelo menos 30 minutos antes do horário de início, munida de documento de identificação original com foto (o mesmo informado no formulário eletrônico de inscrição). A prova ocorrerá na Universidade Federal de Tocantins em local à ser designado.

5.4 Não será permitido qualquer tipo de consulta a dicionários, livros, bibliografias ou anotações de próprio punho, entre outras, nem o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas escritas.

5.5 Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta nas folhas de respostas. As folhas de rascunhos deverão ser devolvidas aos fiscais da prova, mas não serão consideradas na correção pela banca.

5.6 A pessoa candidata deverá responder a questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e na abrangência da proposta acadêmica do PPGCI.

5.7 A Prova Escrita de Ciência da Informação será corrigida a partir dos seguintes critérios e pontuação:

Quadro 1. Critérios e pontuação para avaliação da Prova Escrita de Ciência da Informação

Critério	Pontuação máxima
Uso de conceitos, abordagens e termos pertinentes à Ciência da Informação	3
Consistência teórica	3
Clareza das ideias e estruturação da argumentação	2
Correção da língua portuguesa	2
TOTAL	10

5.8 A Prova Escrita de Inglês será corrigida a partir dos seguintes critérios e pontuação:

Quadro 2. Critérios e pontuação para avaliação da Prova Escrita de Inglês

Critério	Pontuação máxima
Capacidade de leitura e compreensão de texto em idioma inglês	4
Redação em língua portuguesa com a interpretação do conteúdo em inglês	3
Clareza das ideias e explanação sobre o assunto tratado no texto em inglês	3
TOTAL	10

5.9 Após o início das provas, nenhuma pessoa candidata poderá entrar na sala. As pessoas candidatas ausentes ou atrasadas estarão eliminadas do processo seletivo. Assim como, as pessoas candidatas presentes deverão permanecer na sala no decorrer da primeira hora das provas.

5.10 A Comissão de Seleção não terá acesso aos nomes das pessoas candidatas na correção das Provas Escritas, sendo cada pessoa candidata identificada somente pelo número de inscrição. A prova não poderá conter qualquer informação que identifique a pessoa candidata. A prova identificada será considerada inválida, sendo a pessoa candidata eliminada.

## **6 DA DEFESA DA PROPOSTA DE PESQUISA E ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)**

6.1 O período de realização da defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista está no Apêndice A. Os dias e os horários específicos da defesa de cada candidato serão divulgados no portal do PPGCI Ibict.

6.2 A pessoa candidata terá até 20 minutos para a defesa de sua proposta, distribuídos em até 10 minutos para apresentação e até 10 minutos para arguição da banca examinadora. Essa etapa será gravada.

6.3 A defesa da proposta de pesquisa será avaliada conforme os critérios e pontuação do Quadro 3.

Quadro 3. Critérios e pontuação para avaliação da defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista

Critério	Pontuação máxima
Clareza da apresentação, da argumentação e da exposição e domínio do objeto de estudo da proposta de pesquisa.	3
Comprovação da exequibilidade da proposta de pesquisa e potencial de geração de conhecimento.	3
Conhecimento e adequação da proposta de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGCI Ibict e às pesquisas de seu corpo docente.	2
Clareza das ideias e explanação sobre a sua trajetória acadêmica em relação a proposta de pesquisa.	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## **7 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO**

7.1 A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita ou na defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista eliminará a pessoa candidata.

7.3 A média final da pessoa candidata será resultante da média ponderada das notas obtidas nas três etapas, conforme disposto no item 4.1. Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista, prova escrita de ciência da informação e prova escrita de inglês.

7.4 Em caso de empate em todos os critérios, a pessoa candidata com idade maior terá prioridade.

7.5 A classificação das pessoas candidatas aprovadas será informada em ordem decrescente.

7.6 Serão convocadas as pessoas candidatas aprovadas que, respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas em edital, preenchem as vagas oferecidas.

7.7 Ao final do processo seletivo, as pessoas candidatas aprovadas, classificadas além das vagas disponíveis, poderão – a critério da Comissão de Seleção – ser convocadas para as vagas remanescentes, sendo respeitadas as regras previstas neste edital.

7.8 Caso ocorra desistência de pessoas candidatas selecionadas, outras pessoas candidatas aprovadas poderão ser chamadas a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas neste edital.

## **8 DAS RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES SELECIONADOS**

8.1 Manutenção do Exercício: Permanecer em exercício regular das funções em sua unidade de lotação na Universidade Federal do Tocantins (UFT) durante todo o período de realização do Curso de Mestrado (MINTER), sendo vedado o afastamento total para a realização do curso.

8.2 Compatibilização de Atividades: Responsabilizar-se pela compatibilização das atividades acadêmicas do mestrado com as atividades laborais inerentes ao seu cargo na UFT, de forma a não comprometer o desempenho de nenhuma delas.

8.3 Participação nas Atividades Presenciais: Comparecer às aulas e demais atividades presenciais que forem definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) em Palmas - TO, sem direito a qualquer ajuda de custo ou equivalente por parte da instituição promotora ou da UFT.

8.4 Custos de Participação: Arcar integralmente com todas as despesas relativas à sua participação no curso, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e outros custos necessários para o deslocamento e permanência em Palmas - TO durante as atividades presenciais.

8.5 Comunicação de Alterações: Informar imediatamente à Coordenação do PPGCI IBICT e à sua chefia imediata na UFT sobre qualquer alteração relevante em sua situação funcional (ex: licenças, afastamentos parciais, mudanças de lotação, etc.) que possa impactar sua participação no curso.

8.6 Cumprimento das Normas: Cumprir integralmente o Regimento Interno do PPGCI IBICT, o presente Edital e as demais normas e regulamentos da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) referentes ao curso.

8.7 Utilização do Conhecimento: Comprometer-se a aplicar o conhecimento e as habilidades adquiridas durante o curso de mestrado em benefício das atividades da Universidade Federal do Tocantins (UFT), contribuindo para o desenvolvimento institucional.

8.8 Conclusão do Curso: Empreender todos os esforços para a conclusão do curso de mestrado dentro do prazo estabelecido pelo PPGCI IBICT.

8.9 Restituição de Custos (em caso de descumprimento): Estar ciente de que o descumprimento do compromisso de manutenção do exercício ou outras obrigações estabelecidas neste edital e no Termo de Compromisso poderá ensejar a obrigação de ressarcir a UFT ou o IBICT de eventuais custos decorrentes de sua participação no programa, conforme as normativas vigentes.

8.10 Assinatura do Termo de Compromisso: Formalizar o compromisso de cumprimento destas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Compromisso específico, a ser entregue no prazo estabelecido pela Coordenação do PPGCI IBICT.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Qualquer contato a respeito do processo seletivo deverá ser feito por meio do correio eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação <ppgcimestrado@ibict.br> e o endereço de correio eletrônico registrado pela pessoa candidata no formulário de inscrição.

9.2 Os resultados de todas as etapas e as informações pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no portal do Programa, na URL <<https://ppgci.ibict.br/>>. Caso haja qualquer dificuldade técnica no portal do PPGCI Ibict, os resultados poderão ser informados na URL

<<https://www.gov.br/ibict/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/pos-graduacao-em-ciencia-da-informacao>>.

9.3 Em nenhuma etapa haverá segunda chamada.

9.4 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas em todas as etapas, até às 19h (horário de Brasília) de acordo com o cronograma do processo seletivo (Apêndice A). Os recursos não enviados neste prazo serão desconsiderados. Após a avaliação do recurso, a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída. Para solicitar recurso basta encaminhar e-mail para <ppgcimestrado@ibict.br> dentro do prazo com o assunto RECURSO EDITAL N° 04-2025.

9.5 Não caberá recurso ao resultado interposto pela banca examinadora de recursos.

9.6 As pessoas candidatas aprovadas que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão da graduação, que não o Diploma, terão condicionada a matrícula no curso de Mestrado no PPGCI Ibict à apresentação de declaração de conclusão de graduação emitida pela Coordenação do Curso onde efetuou a graduação.

9.7. Eventuais ajustes no calendário disponível no cronograma do Apêndice A, por motivos de força maior, poderão ser realizados e serão informados no portal do PPGCI Ibict.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (disponível no endereço <<https://ppgci.ibict.br/secretaria>>) para o qual se candidata.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

---

Ricardo Medeiros Pimenta  
Coordenador de Ensino e Pesquisa em  
Informação para a Ciência e Tecnologia (Coepi)  
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e  
Tecnologia – IBICT

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MESTRADO

Presidente

Fábio Castro Gouveia

Membros Efetivos

Angelica Alves da Cunha Marques

Arthur Coelho Bezerra

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

Dayanne da Silva Prudencio

Fabio Castro Gouveia

Gilda Olinto

Giuseppe Mario Cocco

Gustavo Henrique de Araújo Freire

Gustavo Silva Saldanha

Jacqueline Leta

Janicy Aparecida Pereira Rocha

Jorge Calmon de Almeida Biolchini

Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares

Liz-Rejane Issberner

Luana Sales

Luciane de Fátima Beckman Cavalcante

Luis Fernando Sayão

Marco André Feldman Schneider

Marcos Dantas

Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti

Milton Shintaku

Naira Christofolletti Silveira

Priscila Machado Borges Sena

Regina Maria Marteleto

Ricardo M. Pimenta

Rosali Fernandez de Souza

Sarita Albagli

Silvana Borsetti Gregório Vidotti

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Vânia Lisboa da Silveira Guedes

Washington L. R. de Carvalho Segundo

**APÊNDICE A. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Etapas	Data
<b>Inscrições</b>	
Período de inscrições	13.08.2025 a 05.09.2025 até às 19h00
Divulgação das inscrições homologadas	08.09.2025 até às 19h00
Interposição de recursos à homologação de inscrição	de 09.09 a 10.09.2025 às 19h00
Resultado da homologação das inscrições	11.09.2025 até às 19h00
<b>Etapa 1 - Prova de Ciência da Informação e Inglês</b>	
Prova de Ciência da Informação e Inglês	15.09.2025 das 09h00 às 13h00
Correção das Provas	15.09.2025 a 19.09.2025
Resultado Preliminar da Provas	19.09.2025 até às 19h00
Interposição de recursos	de 22.09 a 23.09.2025 até às 19h00
Resultado da Etapa 1	24.09.2025 até às 19h00
<b>Etapa 2 – Defesa Oral da Proposta de Pesquisa e Entrevista</b>	
Divulgação da agenda das entrevistas	24.09.2025 até às 19h00
Realização das entrevistas	25.09.2025 a 26.09.2025
Resultado preliminar	28.09.2025 até às 19h00
Interposição de recursos	de 29.09 a 30.09.2025 até às 19h00
Resultado da Etapa 2	01.10.2025 até às 19h00
<b>Resultado do Processo Seletivo</b>	
Resultado parcial	01.10.2025 até às 19h00
Interposição de recursos ao resultado parcial	02.10 a 03.10.2025 até às 19h00
<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	05.10.2025 até às 19h00
Período de confirmação de interesse pela pessoa candidata selecionada para o e-mail <secretariappgci@ibict.br>	06.10.2025 até às 19h00

Convocação a critério da Coordenação das pessoas candidatas aprovadas e classificados além das vagas oferecidas para vagas resultantes de desistência	07.10.2025
Período de confirmação de ingresso pela pessoa candidata convocada para a vaga remanescente pelo email <secretariappgci@ibict.br>	08.10.2025
Matrícula	08.10 a 10.10.2025
Início do período letivo	13.10.2025

## APÊNDICE B. PRÉVIA DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome completo:			
Nacionalidade:		Gênero:	
Cidade de nascimento:		Estado de nascimento:	Data de nascimento:
E-mail:			
Telefone de contato principal:		Telefone de contato alternativo:	
Tipo de documento de identificação:		Registro:	CPF:
<b>FORMAÇÃO</b>			
Curso de graduação:			Ano de conclusão:
Instituição acadêmica de graduação:			Sigla:
<b>NA UFT</b>			
Selecione o tipo de unidade de lotação na UFT:			
<input type="checkbox"/> Núcleos de TIC no Câmpus (NTI)	<input type="checkbox"/> Pró-reitoria de TIC (Protic)	<input type="checkbox"/> Outros setores da universidade	
<b>NO PPGCI</b>			
Em qual linha de pesquisa pretende desenvolver sua proposta?	<input type="checkbox"/> Linha 1	<input type="checkbox"/> Linha 2	
Caso aprovada(o), pretende candidatar-se a bolsa de estudo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Está concorrendo às vagas de ações afirmativas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Caso esteja concorrendo às vagas de ações afirmativas, marque uma alternativa:			
<input type="checkbox"/> PCD	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Negra(o)	<input type="checkbox"/> Quilombola
<b>CARREGAMENTO</b>			
Faça o carregamento do documento de identificação			
Faça o carregamento do documento comprobatório de graduação			
Faça o carregamento do histórico escolar de graduação			
Faça o carregamento do Currículo Lattes atualizado			
Faça o carregamento da proposta de pesquisa			
Faça o carregamento do laudo médico (no caso da opção por vaga para pessoas com deficiência)			
<b>FINALIZAÇÃO</b>			

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário

**APÊNDICE C. PRÉ-VISUALIZAÇÃO DO TEMPLATE DO PROPOSTA DE PESQUISA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PPGCI IBICT
SELEÇÃO Minter UFT 2025
[TEMPLATE B. PROPOSTA DE PESQUISA]
NOME DO CANDIDATO Curso pretendido: Mestrado Interinstitucional em Ciência da Informação Linha de pesquisa: [Linha de Pesquisa 1 ou Linha de Pesquisa 2]
[TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA]
Local e data

As margens devem ser: esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaçamento entrelinhas 1,5, contendo “Delimitação do tema, questões de pesquisa, objetivos geral e específico; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos almejados; Resultados esperados; Cronograma de realização; Referências.

As citações no corpo do texto devem seguir a NBR 10520 vigente e as Referências devem seguir a NBR 6023 vigente estipuladas pela ABNT.

Este documento não poderá ultrapassar 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço).

1 DELIMITAÇÃO DO TEMA, QUESTÕES DE PESQUISA E OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

2 REFERENCIAL TEÓRICO

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ALMEJADOS

4 RESULTADOS ESPERADOS

5 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

REFERÊNCIAS

## APÊNDICE D. TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE MESTRADO (MINTER)

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2025, eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, servidor(a) público(a) federal em exercício na Universidade Federal do Tocantins (UFT), lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ (unidade de lotação), tendo sido selecionado(a) para cursar o Mestrado em Ciência da Informação (MINTER) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), em parceria com a UFT, conforme Edital nº 04/2025, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Tenho pleno conhecimento das normativas federais que regem a participação de servidores públicos federais em programas de pós-graduação stricto sensu, em especial o Decreto nº 9.991, de 20 de agosto de 2019, e suas alterações, bem como as orientações específicas da Universidade Federal do Tocantins (UFT) sobre o tema.
2. COMPROMETO-ME a manter-me em exercício regular das minhas funções na Universidade Federal do Tocantins (UFT) durante todo o período de realização do Curso de Mestrado (MINTER), conforme previsto no edital e nas normativas vigentes, **não solicitando afastamento total para cursar o mestrado**.
3. Estou ciente de que a participação no Curso de Mestrado (MINTER) ocorrerá de forma concomitante com o exercício das minhas atividades laborais na UFT, e que a compatibilização das atividades acadêmicas com as responsabilidades do meu cargo é de minha inteira responsabilidade.
4. Reconheço que o não cumprimento deste Termo de Compromisso, em especial o eventual afastamento total do exercício sem a devida autorização e em desacordo com as normativas aplicáveis, poderá acarretar as sanções administrativas cabíveis, incluindo o ressarcimento de eventuais custos decorrentes da minha participação no programa.
5. Comprometo-me a apresentar este Termo de Compromisso à minha chefia imediata para ciência e assinatura, obtendo o seu aval para a minha participação no curso, com a liberação nos dias e horários das aulas presenciais e/ou remotas, conforme a programação do PPGCI/ IBICT.
6. Apresentar para chefia imediata o comprovante de matrícula no semestre letivo, bem como os horários e dias de aulas durante o semestre.
7. Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das minhas responsabilidades como servidor(a) público(a) federal participante deste programa de pós-graduação.

### CIÊNCIA E COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo da chefia imediata), matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ (cargo da chefia imediata) na \_\_\_\_\_ (unidade de lotação da chefia imediata) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), declaro ter ciência do presente Termo de Compromisso firmado pelo(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor) e **COMPROMETO-ME a liberar o(a) referido(a) servidor(a) nos dias e horários em que**

**houver atividades acadêmicas presenciais e/ou remotas do Curso de Mestrado (MINTER), desde que previamente comunicados.**

**[vincular com o comprovante de matrícula semestral do período ]**

Por ser verdade, firmamos o presente Termo de Compromisso.

---

Assinatura do(a) Servidor(a)

---

Assinatura da Chefia Imediata

## Bibliografia de Aproximação à Ciência da Informação

BEZERRA, Arthur Coelho; SCHNEIDER, Marco; PIMENTA, Ricardo Medeiros; SALDANHA, Gustavo Silva. **iKritika: estudos críticos em informação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019. Disponível em: [https://zenodo.org/records/3904603/files/iKr%C3%ADtika\\_Livro.pdf?download=1](https://zenodo.org/records/3904603/files/iKr%C3%ADtika_Livro.pdf?download=1). Acesso em 16 jun. 2025.

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. The concept of information. *Annual Review of Information Science and Technology* (Arist), v.37, p. 343-411, 2003. Disponível em: [https://www.capurro.de/Capurro\\_Hjoerland.pdf](https://www.capurro.de/Capurro_Hjoerland.pdf) . Acesso em: 11 jun. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Mara Nélide. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23349/18862> . Acesso em: 11 jun. 2025.

MARTELETO, Regina Maria. A pesquisa em Ciência da Informação no Brasil: marcos institucionais, cenários e perspectivas. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 14, número especial, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23116/18697> . Acesso em: 11 jun. 2025.

ODONNE, Nanci. O IBBD e a informação científica: uma perspectiva histórica para a Ciência da Informação no Brasil. *Ciência da Informação*, Brasília, v.5, n.1, maio/ago. 2006. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1152/1315> . Acesso em: 11 jun. 2025.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro; LOUREIRO, José Mauro Matheus. Traçados e limites da Ciência da Informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v.24, n.1, p.42-53, jan./jul.1995. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/609/611> . Acesso em: 11 jun. 2025.

PINHEIRO, Lena Vania R. Do Instituto Internacional de Bibliografia ao Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação: as bibliografias como memória do conhecimento e reflexos das ideias de Otlet no Brasil. *Informação e Informação*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 63 - 85, maio./ago. 2015. Disponível em: [https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/23125/pdf\\_60](https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/23125/pdf_60) . Acesso em: 12 jun. 2025.

RENDÓN ROJAS, Miguel Angel. Epistemologia da ciência da informação: objeto de estudo e principais categorias. *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*, v. 3, n. 1, n. 1, p. 3-14, 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/incid/article/view/42365/46036> . Acesso em: 11 jun. 2025.

SALDANHA, Gustavo; CASTRO, Paulo C.; PIMENTA, Ricardo M. (orgs.) **Ciência da Informação: sociedade, crítica e inovação**. (Coleção PPGCI 50 anos). Rio de Janeiro: IBICT, 2022. <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/1227>. Acesso em 16 jun. 2025.